



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 81/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS/Nº 2.529 de 23 de novembro de 2004, que Institui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar e cria a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o referido subsistema;
2. A Portaria GM/MS Nº 1, de 17 de janeiro de 2005 que regulamenta a implantação do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar;
3. A Resolução Nº 20/2005 - CIB/CE, de 11 de março de 2005, que aprovou a constituição da Rede Estadual de Hospitais de Referência do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia da Rede Estadual de Hospitais de Referência do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar, referente ao exercício de 2008, constituída das seguintes unidades:

NÍVEL III	NÍVEL II	NÍVEL I
Hospital São José	Hospital Infantil Albert Sabin	Hospital Geral César Cals
Hospital Geral de Fortaleza	Instituto Dr. José Frota	Hospital Universitário Walter Cantídio
-	-	Santa Casa de Misericórdia de Sobral
-	-	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS